



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 06 a 08/11/2017

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Ciências Biológicas, ou em Fisiologia, ou em Cinesiologia, ou em Fisiologia do Esforço, ou em Biofísica, ou em Anatomia, ou em Ciências da Saúde, ou em Saúde Materno-infantil, ou em Enfermagem, ou em Saúde Coletiva, ou em Saúde Pública, ou em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, ou em Fisioterapia, ou em Ciências da Reabilitação, ou em Ciências do Movimento Humano, ou em Educação Física, ou em Psicologia, ou em Educação, ou em Engenharias, ou em Bioengenharia, ou em Biotecnologia, ou em Ciências, ou em áreas afins. - Processo 23068.016433/2017-54.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3335-7017.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

- Área/Subárea: Nefrologia – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica em Nefrologia (credenciada e reconhecida pelo MEC) e Doutorado em Ciências da Saúde - Processo 23068.018025/2017-37.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Médica (Secretaria Geral dos Departamentos do CCS), Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 09h às 12h - Telefone (27) 3335-7217.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Área/Subárea: Ciências Contábeis - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado. Graduação ou Mestrado em Ciências Contábeis. - Processo 23068.016808/2017-86.

- Área/Subárea: Ciências Contábeis - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado. Graduação ou Mestrado em Ciências Contábeis. - Processo 23068.016811/2017-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCJE, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 14h às 20h - Telefone (27) 4009-2602 – e-mail: contabil.ufes@gmail.com.

3.2. CENTRO TECNOLÓGICO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

- Área/Subárea: Engenharia Mecânica / Processos de Fabricação - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação Plena em Engenharia Mecânica e Especialização em Engenharia. - Processo 23068.016628/2017-02.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica/CT (Prédio CT III), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 09h às 12h e de 14h às 16h - Telefone (27) 4009-2154.

3.2.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- Área/Subárea: Telecomunicações - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação e Mestrado em Engenharia Elétrica. - Processo 23068.019440/2017-16.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica/CT (Prédio CT II), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 10h às 12h e de 13h às 16h - Telefone (27) 4009-2644.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO

- Área/Subárea: Ciências da Saúde, Ciências Biológicas/Farmácia, Análise e Controle de Medicamentos, Epidemiologia, Bioquímica - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia-bioquímica e Mestrado em qualquer área. - Processo 23068.019462/2017-78.

- Área/Subárea: Nutrição/Análise Nutricional de População - Nº de Vagas: 02 (duas) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Nutrição e Mestrado em qualquer área. - Processo 23068.019464/2017-67.

Local e horário de inscrição: Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS, no horário de 09 às 17 h - Telefone (28) 3552-8739.

3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA

- Área/Subárea: Educação Física/Produção do Conhecimento e Intervenção em Educação Física, Dança e Lazer - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado em Educação Física ou Educação ou Ciência do Movimento Humano - Processo 23068.016631/2017-18.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada do Departamento de Ginástica e Desporto/CEFD, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 07:30h às 12:30h e de 13:30h às 18h - Telefone (27) 4009-2624.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	*Remuneração (20h)	*Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05
Doutorado	R\$ 3.377,45	R\$ 5.742,14

*Valores com vigência a partir de 01/08/2017, nos termos da Lei 13.325/2016, DOU de 29/07/2016.

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 20/11/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BINDA,

Diretora.

